

REGULAMENTO

“Sporting Sempre”

Concurso N.º 6/DMEI/DEPEP/DGEPP/2022, autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou pela entidade a quem este delegar. Prémio não convertível em dinheiro.

1. Entidades responsáveis pela campanha

O Sporting Clube de Portugal, Associação sem fins lucrativos de Utilidade Pública com sede no Estádio José Alvalade, freguesia do Lumiar, em Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500766630, código de acesso à certidão permanente 2353-7252-1478, é a promotora do presente passatempo, adiante designada apenas por “Promotora”, desejando levar a efeito, a partir de 1 de fevereiro a 31 de julho de 2023, um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteios, que denominou de “**Sporting Sempre**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

- a) O Sporting Clube de Portugal responsável pelo concurso, contratou a empresa Telephone Power - Marketing Directo, Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, n.º 6, 1400-128 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 092 874, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 307/19890116, (doravante designada por promotora mandatária), a quem confere poderes para as seguintes tarefas: a gestão do concurso, a sua preparação e aprovação junto da Câmara Municipal de Lisboa, diligências para sorteio e o encerramento de todos os trâmites do processo do presente concurso publicitário.

2. Período de duração do concurso

O concurso decorrerá no período de 1 fevereiro a 31 de julho de 2023 e será composto por seis (6) sorteios, um por mês.

3. Destinatários

3.1. O concurso destina-se a todos os sócios do Sporting Clube de Portugal, atuais e novos, residentes legais em Portugal Continental, Açores e Madeira, maiores de 18 anos no momento do sorteio, na modalidade de pagamento de débito direto anual + uma mensalidade ativa.

4. Condições de participação

4.1. A participação neste concurso é feita automaticamente para todos os sócios ativos que aderirem ao débito direto. Não será necessário, para o efeito, qualquer processo de inscrição ou candidatura, bastando que esteja preenchido o aludido critério de participação.

4.2. Para efeitos deste concurso a atribuição de prémios será mediante os seis sorteios mensais que ocorrerão no último dia útil de cada mês, conforme descrito na cláusula 6.

Para isso, serão consideradas todas as adesões ao débito direto tendo os seguintes critérios:

- Idade maior ou igual a 18 anos à data do sorteio;
- Ter a quota do mês em que se realiza o sorteio regularizada;
- Ter o débito direto ativo, em periodicidade anual, e com pelo menos uma cobrança já realizada;

4.3. A promotora do concurso, assegurará que os indivíduos a concurso obedecem aos critérios supramencionados. Aqueles que não reúnam as mencionadas condições cumulativas serão eliminados pela Promotora do concurso.

5. Prémios

A totalidade de prémios a atribuir durante a vigência deste concurso é a seguinte:

Prémio	Descrição	Qtd. Por Sorteio	Qtd. Total
Passo anual ELEVEN Sports	Oferta de subscrição anual ELEVEN Sports.	1	6
Cartão no valor de 100€ em Repsol	Oferta de 100€ a utilizar nas estações de serviço Repsol, em qualquer combustível ou qualquer produto de loja. Válido por 1 ano.	1	6
Camisola Sporting	Oferta de camisola do equipamento de época 22'23	3	18
Convite Duplo – jogo Campeonato Nacional no Estádio José Alvalade	Convite para duas pessoas assistirem a jogo no Estádio José Alvalade (campeonato nacional, exceto SLB, FCP e último jogo da época 22'23).	3	18
Bilhete Duplo – Visita Estádio e Museu Sporting	Bilhete para duas pessoas visitarem a tour do Estádio José Alvalade e Museu Sporting.	14	84

6. Sorteios Mensais

6.1. Será realizado um sorteio por mês. Serão consideradas válidas para cada sorteio as adesões realizadas, dentro das condições definidas no presente regulamento, até às 23h59m59s de dois dias úteis anteriores ao sorteio.

6.2. Cada adesão terá um número único (ID). A listagem em formato excel será numerada consoante o número de adesões existentes.

- ✓ Cada sorteio realizar-se-á através de esferas numeradas de zero a nove, contidas em recipiente a esse fim destinado, deste se extraindo tantas esferas quantas as necessárias para a formação dos números que indicarão o apuramento de (1) vencedor potencial e três (3) suplentes. Assim, em cada extração, a primeira esfera a sair representará o algarismo das unidades, a segunda o das dezenas, a terceira o das centenas e assim sucessivamente.

6.3. O concurso será composto por seis (6) sorteios que serão realizados na presença de representantes das Forças de Segurança, pelas 10h30, nas instalações da Telephone Power – Marketing Directo Lda., com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo - 1400-128 Lisboa, nas datas abaixo indicadas.

Os prémios a atribuir para cada sorteio são os mencionados na seguinte tabela:

SORTEIOS	DATA	Bilhete Duplo – Visita Estádio e Museu Sporting	Camisola Sporting	Convite Duplo – Jogo Campeonato Nacional Est. José Alvalade	Cartão de 100€ em Repsol	Passe Anual ELEVEN Sports	TOTAL POR SORTEIO
1º SORTEIO	28/02/2023	14	3	3	1	1	22
2º SORTEIO	31/03/2022	14	3	3	1	1	22
3º SORTEIO	28/04/2023	14	3	3	1	1	22
4º SORTEIO	31/05/2023	14	3	3	1	1	22
5º SORTEIO	30/06/2023	14	3	3	1	1	22
6º SORTEIO	31/07/2023	14	3	3	1	1	22

O sorteio N° 1 vai ser realizado no dia 28/02/2023, com adesões do débito direto até ao dia 23/02/2023. Neste 1º sorteio, serão sorteados 22 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 2 vai ser realizado no dia 31/03/2023, com adesões do débito direto até ao dia 28/03/2023. Neste 2º sorteio, serão sorteados 22 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 3 vai ser realizado no dia 28/04/2023, com adesões do débito direto até ao dia 25/04/2023. Neste 3º sorteio, serão sorteados 22 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 4 vai ser realizado no dia 31/05/2023, com adesões do débito direto até ao dia 28/05/2023. Neste 4º sorteio, serão sorteados 22 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 5 vai ser realizado no dia 30/06/2023, com adesões do débito direto até ao dia 27/06/2023. Neste 5º sorteio, serão sorteados 22 prémios, conforme a tabela acima indicada.

O sorteio N° 6 vai ser realizado no dia 31/07/2023, com adesões do débito direto até ao dia 26/07/2023. Neste 6º sorteio, serão sorteados 22 prémios, conforme a tabela acima indicada.

6.3.1. As operações de apuramento dos contemplados seguirão a seguinte metodologia:

- ✓ Serão apurados um (1) vencedor e três (3) suplentes para cada prémio;
- ✓ A atribuição dos prémios obedecerá à ordem da tabela acima indicada;
- ✓ O mesmo vencedor não pode ganhar o mesmo prémio nos sorteios seguintes;
- ✓ A identificação dos vencedores será feita através da consulta à base de dados de sócios do Sporting Clube de Portugal;
- ✓ Cada vencedor será contactado pelo departamento de telemarketing do Sporting telefonicamente/email com instruções sobre como proceder para receber cada prémio;
- ✓ Caso o vencedor/suplente se mostre incontactável após 3 dias, ou não apresentar a documentação solicitada, perderá o direito ao prémio, que será atribuído ao suplente imediato e assim sucessivamente.

7. Considerações Gerais

7.1. Ao ser premiado neste concurso, os vencedores autorizam automaticamente a publicação do seu nome, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com o concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

7.2. Se por algum motivo alheio à Promotora não for possível atribuir algum prémio, tais como o cancelamento ou qualquer outra causa fora do controlo da Promotora que afetem a execução ou a condução prevista deste concurso, a Promotora poderá substituir por outro prémio de valor semelhante a designar pela mesma, após a devida autorização da Câmara Municipal de Lisboa.

7.3. O prémio correspondente ao concurso do presente regulamento, não poderá ser convertível em dinheiro.

7.4. O vencedor está proibido de revender direta ou indiretamente qualquer prémio que ganhou no presente Regulamento.

7.5. A Promotora não se responsabiliza pelo extravio de prémios devido a moradas incorretas ou incompletas ou pelo não levantamento dos prémios ou ainda e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.

7.6. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

7.7. Em casos omissos neste presente regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8. Linha de Apoio ao Consumidor e entrega do prémio

8.1. A fim de que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas, nas condições do presente Regulamento deverão contactar para o Call Center Nacional 707 204 444 ou Internacional (+351) 30 997 1906.

O horário do atendimento é das 10h00 às 20:00 (GMT), nos dias úteis de 2ª a 6ª feira. Em dias de jogo é das 10:00 até ao início da 2ª parte (GMT).

8.2. Esclarece-se que a Promotora apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do concurso nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

8.3. Após a determinação dos vencedores, a Promotora comunicará telefonicamente ou por e-mail, com os sócios vencedores, através dos dados constantes na respetiva ficha de sócio.

Caso o potencial vencedor não responda ao contacto, não queira ou não possa usufruir do prémio, ou não cumpra com qualquer um dos termos ou condições presentes, não chegará a adquirir a condição definitiva de vencedor, nem o direito ao prémio. Neste caso, entraremos em contacto com os suplentes designados no momento do sorteio. No caso de nenhum deles cumprir com o requisitado neste regulamento, o prémio ficará deserto.

8.4. Após a validação e confirmação dos dados/documentos fornecidos, a Promotora procederá ao envio dos prémios em correio registado, ou de forma digital para o e-mail indicado.

9. Publicidade

9.1. A publicidade do concurso será feita nos meios de divulgação do clube, como sites e a página de Facebook, obrigando-se a promotora do concurso a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2019, de 23 de Abril.

9.2. O regulamento do concurso encontra-se disponível para consulta, durante o período do concurso em www.sportingsempre.sporting.pt

9.3. A Promotora publicará no www.sportingsempre.sporting.pt os nomes dos vencedores e estará disponível para consulta até dia 31 de agosto de 2023.

10. Informação adicional

a) Dados Pessoais: A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O consentimento do participante é condição de legitimidade para o tratamento dos dados pessoais. Ao ser considerado vencedor e aceitar o seu prémio, no concurso, está a prestar o seu consentimento ao tratamento dos dados pessoais.

b) Política de Privacidade: 1. Nos termos do disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (“Lei da Proteção de Dados Pessoais”), informamos que todos os dados pessoais fornecidos serão incluídos num ficheiro automatizado denominado “**Sporting Sempre**” pelo qual será responsável a Promotora. Ao fornecer os dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros, tanto quanto é do seu conhecimento.

1. Os dados cedidos à Promotora serão processados informaticamente e conservados pelo período imposto por lei para cumprimento das obrigações legais, destinando-se à gestão do passatempo, designadamente permitir o contacto dos participantes vencedores e respetiva entrega dos prémios, realizar diversas ações no âmbito do passatempo, para fins estatísticos e futura correspondência.

2. Caso o participante pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição ou portabilidade dos seus dados pessoais (quando aplicável), deverá dirigir-se, por escrito, ao Sporting Clube de Portugal, com sede no Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca, 1501-806 Lisboa. O Participante pode, ainda, a todo o tempo, retirar o consentimento que agora é prestado, o que não comprometerá a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

3. O participante tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente a Comissão Nacional de Proteção de Dados ou outra entidade que a venha a suceder nas suas atribuições.
4. A Promotora e suas subcontratadas comprometem-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus colaboradores, as estipulações legais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais.
5. A Promotora apenas utilizará os dados para a realização de atividades de marketing nas situações em que o participante assim o autorize através de consentimento expresso no momento do fornecimento dos seus dados.
6. Os dados pessoais dos participantes serão tratados apenas pela Promotora, ou por empresa que esta subcontrate para esse efeito, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2023.